



Projeto permite a comerciante negociar créditos de cartões

Marcos Oliveira/Agência Senado — 16/5/2018



CPI encerrada no mês passado realizou audiências com consumidores e empresas credenciadoras de cartão de crédito

Senado vai analisar propostas da CPI dos Cartões que permitem a comercialização de valores a receber das operadoras e alertam consumidor sobre risco de endividamento e sobre juros embutidos

Três propostas elaboradas pela CPI dos Cartões de Crédito começaram a tramitar no Senado. A primeira delas cria o Certificado de Recebíveis de Cartão de Crédito, um ativo financeiro com garantia no valor que os comerciantes têm a receber por vendas e serviços efetuados com cartões.

O ativo deverá ser negociado livremente em todos os mercados, não apenas no financeiro, permitindo aos comerciantes oferecer esses títulos como garantia aos fornecedores e vendê-los para fundos de crédito,

entre outras possibilidades.

Outro projeto da CPI classifica como enganosa a publicidade que usar expressões como “parcelamento sem juros”, “sem acréscimos”, “com taxa zero”, “gratuito” ou semelhantes, pois os juros de parcelamento são embutidos nos preços.

A terceira proposta impõe aos comerciantes e às instituições financeiras a obrigação de divulgar ostensivamente ao consumidor alertas sobre os riscos do endividamento por meio do cartão de crédito ou do cheque especial. **3**

Regras para cidadão apresentar ideia legislativa podem mudar

O Senado discute a atualização das regras para apresentação de ideias legislativas no Portal e-Cidadania. Segundo um projeto de resolução elaborado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a proposta não pode ter con-

teúdo injurioso, difamatório, inconstitucional, publicitário ou comercial.

A intenção é aumentar o número de sugestões da população com chances de serem aprovadas pelo Senado. O projeto será analisado pela Comissão Diretora. **2**

Fernando Bizerra/Agência Senado



Das 49 mil ideias recebidas pelo portal, 7.408 tinham conteúdo impróprio



Senado francês

Senado francês tem 348 senadores e não pode ser dissolvido pelo presidente

Reportagens mostram como funcionam outros parlamentos

O Portal Senado Notícias começou a publicar ontem uma série de reportagens semanais sobre o funcionamento de parlamentos

estrangeiros. O primeiro texto mostra curiosidades sobre o Senado francês, que, por exemplo, tem 100 servidores para cuidar dos jardins. **4**

Assédio moral no trabalho é tema de audiência hoje

A Comissão Senado do Futuro discute hoje propostas de criminalização do assédio moral no trabalho, com a participação de entidades trabalhistas. **2**

Mudança em voto para senador pode ser rejeitada

Relatório na Comissão de Constituição e Justiça discorda de projeto que faz eleitor votar em apenas um senador na renovação de dois terços do Senado, como a eleição deste ano. **3**

Tratamento contra fumo pode ser pago por planos **4**

Proposta obriga indicar mulheres para tribunais **3**

Projeto garante curso para presos em semiaberto **4**



www.congressonacional.leg.br

Duas Casas. O mesmo endereço.

Novo Portal do Congresso. Acompanhe tudo o que acontece no Parlamento brasileiro.



Projeto atualiza critérios para ideias no e-Cidadania

Aperfeiçoamento das regras para apresentação de ideias legislativas pelos cidadãos visa evitar conteúdo que viole os direitos de pessoas ou grupos. A medida é uma demanda de deputados e senadores

O SENADO COMEÇOU a discutir a atualização das regras para o recebimento de sugestões por meio do Portal e-Cidadania. O projeto de resolução define novos critérios para que uma ideia legislativa seja colocada em votação: a proposta não pode ter conteúdo injurioso, difamatório, inconstitucional, publicitário ou comercial. A intenção é aumentar o número de sugestões da população com chances de serem aprovadas pelo Senado.

A proposta (PRS 38/2018) foi feita pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), responsável por analisar as sugestões dos cidadãos. Segundo a presidente da CDH, Regina Sousa (PT-PI), a maior parte das alterações propostas estão nos termos de uso do portal. O projeto será analisado pela Comissão Diretora e aguarda designação de relator.

— Sentimos a necessidade, deputados e senadores, de ter regras para que essas propostas sejam encaminhadas com mais segurança. Tem muita coisa boa, mas tem propostas que maltratam as pessoas, causam injúria — disse Regina. O projeto propõe veto às ideias com apelo à violência ou ao ódio contra pessoa ou grupo por causa de convicção filosófica ou política, raça, cor, origem étnica ou nacional, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

Serão indeferidas também as propostas de proselitismo religioso (prática que incentive a conversão a uma determinada religião), as que violem a privacidade de indivíduos e as que se refiram a deputados ou senadores, blocos parlamentares ou partidos políticos.

Desde que o e-Cidadania foi criado, em 2012, 7.408 ideias enviadas foram arquivadas por ferirem os termos de uso da plataforma. Entre as que cumpriram as regras e se tornaram sugestões legis-



Foram arquivadas mais de 7 mil ideias por violação de direitos desde 2012

lativas, a CDH analisou 38, rejeitando 28. A maior parte trata de revogação, alteração ou extinção de leis e termos na legislação, e cinco delas estavam relacionadas ao porte e à venda de armas.

Em 2017, uma das sugestões propôs, por exemplo, a revogação da lei que deu o título de Patrono da Educação Brasileira a Paulo Freire. Em audiência pública sobre o assunto, debatedores criticaram a sugestão e defenderam o plano de educação de Freire.

Extinção de cursos

No início deste ano, a plataforma movimentou os internautas em torno da extinção, ou manutenção, dos cursos da área de humanas em universidades públicas, quando duas propostas com finalidades opostas foram feitas.

O cidadão de São Paulo Thiago Turetti sugeriu, em fevereiro, que fossem excluídos os cursos de filosofia, história, geografia, sociologia, artes e artes cênicas para que os recursos fossem concentrados na formação de médicos, cientistas e engenheiros. A ideia recebeu 7.385 apoios até o prazo limite para votação.

Já Acsa Silva, cidadã paraense, submeteu em março a ideia de manter os cursos presenciais de humanas nas universidades públicas. A proposta recebeu quase 54 mil

votos favoráveis e foi transformada na Sugestão 19/2018.

Para o vice-presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS), os mais de 60 mil registros feitos no portal merecem destaque.

— Esse número é uma referência para nós, parlamentares. Centenas de questionamentos chegam à comissão quando eu faço audiências públicas. Ideias como essas me permitem questionar os convidados que estão participando dos painéis. O e-Cidadania é um trabalho belíssimo, exemplo efetivamente de cidadania plena — afirmou Paim.

As ideias legislativas podem ser propostas por qualquer cidadão. Elas devem receber no mínimo 20 mil apoios dos internautas em até 120 dias para se transformarem em sugestão legislativa e serem analisadas pela CDH. Entre as sugestões aprovadas pela comissão, está a que torna obrigatória a criação de centros de assistência integral aos pacientes autistas no Sistema Único de Saúde (SUS), transformada no PLS 169/2018.

As ideias que não atingem o número mínimo de apoios são encerradas após os 120 dias. Elas representam atualmente 75% de todas as propostas enviadas ao portal, mais de 49 mil até o momento.

Portal e-Cidadania: www.senado.leg.br/ecidadania

Comissão debate criminalização do assédio moral no trabalho

A Comissão Senado do Futuro (CSF) vai realizar hoje uma audiência pública para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho.

Foram convidados para a audiência a coordenadora-geral do Coletivo Nacional de Trabalhadores Assédio Nunca, Maura Lúcia dos Anjos, e o procurador do Trabalho da 20ª Região Ricardo José Carneiro, representando a Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades. Também estará presente a representante da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da

Central Única dos Trabalhadores (CUT), Junéia Batista.

Participantes

Outros convidados são representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

A reunião começa às 14h e será interativa. Veja no quadro abaixo (“Audiências interativas”) como participar.

HÁ 30 ANOS

Voto aos 16 anos, direito de greve e proteção a índios estão garantidos

Em uma semana de votações aceleradas, os constituintes traçaram o rumo do novo Brasil em pelo menos três áreas, dizia o *Jornal da Constituinte* de 22 de agosto de 1988. Jovens poderão votar aos 16 anos, trabalhadores terão assegurado o direito de greve e os índios, “população sistematicamente marginalizada”, dizia o jornal, terão “garantia de sua preservação física, cultural e territorial”. A edição também publicava trechos do texto final da nova Constituição.

Veja esta edição do *Jornal da Constituinte*: <http://bit.ly/JornalConstituinte59>

AGENDA A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>

CSF Assédio moral no trabalho
14h Comissão Senado do Futuro faz audiência pública para debater propostas de criminalização do assédio moral no trabalho.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS

Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

- Alô Senado: 0800 612211
- Acompanhe: Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidadania
- Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)
- TV: senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do *Jornal do Senado*, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Lojista poderá negociar créditos de cartões

Propostas da CPI dos Cartões permitem a comercialização de valores a receber das operadoras e buscam alertar consumidor sobre juros embutidos e risco de endividamento

COMEÇARAM A TRAMITAR no Senado três propostas elaboradas pela CPI dos Cartões de Crédito, encerrada no mês passado. A primeira delas cria o Certificado de Recebíveis de Cartão de Crédito (CRCC), um ativo financeiro lastreado no valor que os comerciantes têm a receber por vendas e serviços efetuados com cartões de crédito. Outro projeto torna propaganda enganosa qualquer forma de publicidade que use expressões como “parcelamento sem juros”, “sem acréscimos”, “com taxa zero”, “gratuito” ou semelhantes. A terceira proposta impõe aos comerciantes e às instituições financeiras a obrigação de divulgar ostensivamente alertas sobre os riscos do endividamento por meio do cartão de crédito ou do cheque especial.

A proposta sobre o certificado de recebíveis (PLS 352/2018) determina que o CRCC deverá ser negociado livremente em todos os mercados, não apenas no financeiro, permitindo aos comerciantes oferecer esses títulos como garantia aos fornecedores, ou mesmo vendê-los para



Waldemir Barreto/Agência Senado

Publicidade pode ter que advertir sobre risco de endividamento pelo uso de cheque especial e de crédito rotativo

fundos de crédito, entre outras alternativas.

Autor do projeto e relator da CPI dos Cartões, o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) explica que seu objetivo é diminuir o custo financeiro dos comerciantes, beneficiando os consumidores com redução de preços e dinamização econômica.

Bezerra reforça que já é uma prática comum dos comer-

ciantes antecipar os recebíveis no mercado financeiro. O problema, segundo ele, é que os bancos comumente negociam com taxas de juros “absurdamente altas para o risco envolvido”. Segundo o senador, quando o comércio efetua a venda, só vai receber 30 dias depois. “É o que se chama no jargão de mercado de D+30”. Ele ainda observa que, no caso dos recebíveis

de vendas efetivamente realizadas, o risco é zero, pois independentemente de o usuário do cartão pagar ou não, o lojista terá de ser pago.

Sobre o projeto que amplia os casos de publicidade enganosa (PLS 354/2018), Bezerra alega que a publicidade de crédito com expressões do tipo “sem juros” podem induzir o consumidor a errar.

— Na verdade os juros de

parcelamento já estão embutidos nos preços. Levantamentos mostram que idosos e pessoas com menor poder aquisitivo são os alvos mais fáceis desse tipo de artil — disse o senador.

Dívidas

O texto permite que as expressões sejam usadas apenas nos casos de pagamento no cartão em parcela única. A proposta prevê ainda que toda publicidade nos meios de comunicação — inclusive na internet — contenha advertência sobre os riscos do endividamento com cheque especial ou crédito rotativo.

O terceiro projeto também visa prevenir o endividamento dos consumidores (PLS 353/2018). Na justificativa da proposta, Bezerra cita um levantamento da Confederação Nacional do Comércio (CNC) indicando que quase 60% das famílias brasileiras estão endividadas em razão do uso de cheque pré-datado, cartões de crédito, cheque especial, carnês de loja, empréstimos pessoais, prestações de carro ou seguro.

Projeto obriga presença de mulheres entre os indicados para MP e tribunais

Proposta de emenda à Constituição em análise no Senado busca garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas destinadas à escolha dos procuradores-gerais do Ministério Público e dos integrantes dos tribunais judiciários e de contas. O texto aguarda escolha de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Para Marta Suplicy (MDB-SP), que apresentou a PEC 8/2017, a participação de mulheres nos postos de comando dessas instituições ainda é muito limitada, apesar do número crescente de mulheres ingressando no serviço público por meio de concurso. Nas listas de indicações, disse a senadora, raramente se vê nomes femininos.

“A Constituição federal estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o de reduzir as desigualdades sociais e entre essas se encontra a desigualdade de gênero”, justifica Marta.

A PEC altera vários artigos constitu-

cionais para garantir que, no caso de indicações por lista sêxtupla, haja a participação de pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo. No caso de lista tríplice, o texto determina que o rol deve incluir pessoas de ambos os sexos.

A regra vale para a indicação de nomes para compor tribunais de Justiça, tribunais regionais federais, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, tribunais regionais eleitorais e tribunais de contas da União, dos estados e dos municípios. Também vale para a escolha do procurador-geral da República e do procurador-geral do Ministério Público dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

No caso do procurador-geral da República, ainda não há na Constituição a previsão de indicação por lista tríplice, apesar de ser o critério adotado na prática. Por isso, a senadora incluiu a regra no texto, com a obrigatoriedade de indicação de pessoas de ambos os sexos.



Tribunal Superior do Trabalho

Regra deve valer para pelo menos um terço dos indicados para tribunais e Ministério Público



Proposta ainda precisa ser analisada pelos senadores na Comissão de Constituição e Justiça

Relator recomenda rejeição de proposta que muda modo de escolha de senador

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) pode rejeitar um projeto de lei que pretende alterar a forma de escolha dos candidatos ao Senado. Nas eleições de 2018, a renovação será de dois terços das cadeiras, com a escolha de dois senadores por estado. Se o PLS 356/2016 fosse aprovado e mudasse a Lei das Eleições (Lei 9.504, de 1997) a tempo de valer para este ano, cada eleitor só teria direito a votar em um candidato a senador, e não em dois, como acontece no país desde 1946.

Ao tirar do eleitor um dos votos para o Senado para a renovação de dois terços da Casa, o projeto apontava como saída declarar como eleitos os dois candidatos mais votados em cada estado. Porém, na avaliação do relator, Antonio Anastasia (PSDB-MG), o arranjo proposto atenta “contra o direito ao voto direto, secreto, universal e periódico, cláusula pétrea da Constituição”.

Anastasia argumenta que a proposta atenta contra o disposto no artigo 46 da Constituição, que determina a eleição de senadores conforme o princípio do voto majoritário. “O princípio do voto

majoritário é claro: em determinada circunscrição, resulta eleito o candidato que obtiver mais votos. No caso de serem duas as cadeiras em disputa, dois devem ser os votos à disposição do eleitor”, justifica o senador, no relatório.

Anastasia admite que a legislação é omissa quanto à formatação das eleições para senador, o que deu margem para a Justiça Eleitoral definir, por exemplo, que o eleitor deve votar duas vezes no pleito em que a renovação de duas cadeiras para o Senado esteja em jogo. No entanto, para Anastasia, o resultado imediato da alteração proposta seria conduzir ao Senado candidatos minoritários, ao menos um para cada unidade da Federação, nos anos em que estiverem duas cadeiras em jogo.

“Consideramos o risco de que uma situação como essa venha a ser lida pelo eleitor como uma fraude contra a decisão da maioria e, dessa maneira, aprofundar o processo de descrédito da atividade política”, adverte o senador. Por isso, ele recomendou a rejeição do texto, por inconstitucionalidade. A proposta tem votação final na CCJ.

Portal conta curiosidades do parlamento francês

Servidor do Senado que conheceu Casas legislativas da França destaca, por exemplo, que lá funcionários passam sempre pela área administrativa e também pela legislativa

O PORTAL SENADO Notícias apresentará semanalmente uma série de reportagens sobre o sistema parlamentar de diversos países. Elas mostram o funcionamento das áreas legislativas e administrativas de cada Parlamento. E o primeiro, publicado ontem, é o da França, composto por duas Casas legislativas: a Assembleia Nacional (equivalente, no Brasil, à Câmara dos Deputados) e o Senado.

O consultor legislativo do Senado brasileiro Arlindo Fernandes de Oliveira vivenciou a rotina do Parlamento francês durante 15 dias em 2016, quando participou do curso Cycle International Spécialisé d'Administration Publique.

Na experiência, Oliveira aprofundou os conhecimentos em assuntos como a organização administrativa e o processo legislativo da Assembleia Nacional e do Senado franceses, o papel do Executivo no processo legislativo e o funcionamento das comissões permanentes.

— Havia servidores de Gana, de Israel, da Grécia, da Jordânia, do Egito e da Rússia. O curso deu uma visão geral do Estado francês, abordando o Judiciário, o Executivo e o Conselho Constitucional.

Entre as peculiaridades vistas por ele no Senado francês, Oliveira destaca o fato de os servidores terem de passar, obrigatoriamente, pelo setor administrativo e pelo legislativo ao longo da carreira.

— Lá todo mundo, em algum momento, vai ter uma experiência nas duas áreas. Já aqui no Senado do Brasil o servidor

entra como especializado e ou trabalha na área-fim ou na área-meio — comenta.

Outro aspecto que chamou a atenção diz respeito ao plano de carreira dos servidores. Na primeira progressão funcional, afirma, apenas cinco servidores são contemplados. Ou seja, mesmo que 20 servidores tenham passado no mesmo concurso e ocupem a mesma função, somente uma parte vai para o estágio subsequente.

— Isso é definido por critérios meritocráticos. O servidor pode até se aposentar no nível que entrou. Aqui no Brasil não ocorre isso. A progressão é quase que automática. Então isso é uma coisa que pode nos ensinar. As pessoas de lá são chamadas ao trabalho.

Oliveira conta que, como no brasileiro, os servidores do Senado francês são qualificados e “estão entre os mais bem remunerados do Estado”.

— Eles possuem um papel de destaque no processo legislativo, principalmente no debate e na elaboração das

leis nas comissões — afirma.

Como o Senado francês está situado no Jardim de Luxemburgo, prédio histórico em Paris, ele é um dos locais mais visitados pelos moradores e turistas. A administração do espaço, disse, está a cargo da Casa legislativa francesa e, por isso, o órgão tem cerca de 100 servidores públicos que ocupam a função de jardineiros.

Sistema bicameral

O regime de governo francês é semipresidencialista, sistema em que a figura do presidente da República é escolhida em eleições diretas, mas que também conta com um primeiro-ministro, indicado pelo presidente eleito, entre os deputados do partido ou da coalizão majoritária.

O Parlamento francês possui um sistema bicameral desigual. Enquanto a Assembleia Nacional, composta por 577 deputados, possui papel preponderante na aprovação de proposições legislativas, o Senado, formado por 348

senadores, exerce a função de câmara revisora e de sustentação do presidente. Ou seja, apenas o Senado é uma instituição permanente — não pode ser dissolvida — e é o presidente da Câmara Alta (do Senado francês) que substitui o presidente da República em caso de impedimento. Contudo, são os deputados que dão a última palavra sobre os projetos de lei antes da sanção presidencial.

Os membros do Senado são eleitos na França em voto universal indireto: as eleições acontecem por meio da escolha de um colégio eleitoral. É por meio do colegiado, formado em sua maioria por integrantes de conselhos municipais, que é feita a escolha dos representantes para o próximo mandato. As eleições ocorrem a cada três anos, quando metade das 348 vagas é colocada em votação.

O presidente do Senado francês também é eleito por três anos, podendo se reeleger várias vezes.

Já na Assembleia Nacional francesa, que corresponde à Câmara dos Deputados brasileira, os deputados são definidos em eleição direta, quando os eleitores votam, e têm mandato de cinco anos. A Assembleia se renova integralmente e pode ser dissolvida pelo presidente da República.

Para ser eleito na primeira vez, o candidato deverá obter a maioria absoluta dos votos expressos e a quarta parte do número de votos dos eleitores inscritos. No segundo turno, é necessário ter sido candidato na primeira vez e ter obtido 12,5% dos votos dos eleitores inscritos e maioria relativa de votos. Entre as causas para interrupção do mandato de um deputado, está o exercício de funções incompatíveis com o mandato.

As próximas reportagens no Portal mostrarão os Parla-mentos britânico, espanhol, indiano e português.

Site em português do Senado francês: <http://bit.ly/SenadoFrances>



O Senado francês funciona no Palácio de Luxemburgo e tem cerca de 100 servidores públicos que são responsáveis pelos cuidados com o parque

Projeto obriga plano de saúde a pagar tratamento contra o fumo

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) acatou proposta, apresentada como sugestão legislativa pelo Instituto Oncoguia, para que os planos de saúde sejam obrigados a cobrir tratamentos contra o tabagismo. Segundo o texto,

que começou a tramitar no Senado como projeto de autoria da CDH (PLS 363/2018), a cobertura, além do atendimento ambulatorial, deverá incluir o fornecimento de medicamentos para quem quer se livrar da dependência de nicotina.

O instituto citou pesquisa da

Aliança de Controle ao Tabagismo que mostrou que o país dispense cerca de R\$ 20 bilhões anualmente com o tratamento de doenças relacionadas ao cigarro. Um valor 3,5 vezes superior ao que a Receita Federal arrecada sobre a tributação de produtos derivados do tabaco.

O instituto alegou que as próprias operadoras de planos de saúde serão beneficiadas com a medida, pois cairão os custos de tratamento de 50 doenças relacionadas ao consumo do tabaco.

O Oncoguia mostrou ainda que 80% dos fumantes de-

sejam parar de fumar, mas apenas 3% conseguem fazer isso sozinhos, exigindo, portanto, tratamento específico. A dependência de nicotina gera desconforto psicológico e físico aos fumantes que tentam se livrar do vício, o que diminui as chances de êxito.

Preso em regime semiaberto pode ter acesso a profissionalização

Os serviços do Sistema S — como o Sesc, Sesi, Senai e Senac — podem ser obrigados a oferecer cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto, segundo determina projeto que aguarda votação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

A proposta (PLS 231/2013) estabelece a oferta dos cursos também com o objetivo de beneficiar usuários ou depen-

dentados de drogas em fase de reabilitação.

O autor do projeto, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), destaca que, embora os serviços sociais autônomos sejam entidades com personalidade de direito privado, recebem recursos públicos, o que justificaria sua contribuição com a reinserção social de condenados e de usuários de drogas.

O relator, Pedro Chaves

(PRB-MS), lembra que, desde 2008, por decreto, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) já são obrigados a aplicar dois terços das receitas no oferecimento de vagas gratuitas de educação profissional.

Para Chaves, além de representar “uma alternativa de formação compatível com a condição de sujeitos em

recuperação” — tanto dos presos quanto dos dependentes químicos —, o projeto merece aprovação na medida em que obriga o oferecimento de vagas por “entidades notabilizadas pela excelência do trabalho nesse campo”.

O relator acrescenta que “trata-se, mais do que uma atribuição, de um reconhecimento pelos serviços prestados à sociedade brasileira”.

O projeto modifica a Lei de

Execução Penal (Lei 7.210, de 1984) e a Lei 11.343, de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad).

Depois de passar pela CE, a proposta segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para votação em caráter terminativo. Se sancionada, a nova lei passa a valer a partir da data de publicação no *Diário Oficial da União*.